



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1. O valor deste Aditamento corresponde à importância de R\$ 112.005,36 (cento e doze mil, cinco reais e trinta e seis centavos), passando o valor do contrato para R\$ 429.639,48 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais, e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo de Aditamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: 14.01.12.122.0032.2.0208 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.14 - Fonte de Recurso 1.111.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 14/11/2020 a 13/11/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Município publicará o resumo deste instrumento na Imprensa Oficial do Município, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas do Contrato Original, descrito no preâmbulo do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação
CONTRATADA


Carlota Braga De Assis Lima

Telefônica Brasil S. A.
CONTRATANTE


Cristiano Veloso Souza Mendes



Secretaria Municipal de Educação – Rua Arlindo Sodré, 485 – Itararé – Vitória – ES – Tel – 3135-1022

